Data da Publicação: 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #03159

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 891.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.621.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R$126.000,00
126.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

R$600.000,00
600.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.621.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R$165.000,00
165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.621.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R$126.000,00
126.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.621.0000.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R$165.000,00
165.000,00